



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito
"Montenegro Cidade das Artes"
"Capital do Tanino e da Citricultura"

LEI N.º 6.759, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

Inclui ação nas Metas e Prioridades do PPA 2018/2021, na LDO 2021 e abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 275.590,91.

GUSTAVO ZANATTA, Prefeito Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º Inclui no Anexo I - Metas e Prioridades, do PPA 2018-2021, Lei n.º 6.398, de 02 de agosto de 2017, e no Anexo III – Metas e Prioridades, da LDO 2021, Lei n.º 6.720, de 30 de setembro de 2020, no programa 4513 – Praças, parques, jardins e áreas públicas, a ação "Modernização do Parque Centenário – Repasse 890389/2019/MC/CAIXA", na Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos.

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 275.590,91 (duzentos e setenta e cinco mil, quinhentos e noventa reais e noventa e um centavos), com a seguinte classificação orçamentária:

07	Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos	
01	SMVSU - Administração	
15	Urbanismo	
451	Infraestrutura Urbana	
4513	Praças, Parques, Jardins e Áreas Públicas	
1710	Modernização Parque Centenário Repasse 890389/2019	
4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações - Recurso 1800/Ministério da Cidadania	R\$ 238.750,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações - Recurso Livre 001	R\$ 36.839,91
4.4.2.0.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições - Recurso 1800/Ministério da Cidadania	R\$ 1,00

Art. 3º Para cobertura do crédito especial, autorizado pelo art. 2º, servirá de recurso o contrato de repasse n.º 890389/2019/MC/ Caixa, no valor de R\$ 238.751,00 (duzentos e trinta e oito mil e setecentos e cinquenta e um reais) e a redução da reserva de contingência no valor de R\$ 36.839,91 (trinta e seis mil e oitocentos e trinta e nove reais e noventa e um centavos), 10.01.99.999.9999.9999.9.9.99.99.00.00.00.00-960.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 24 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Data Supra.


VLADEMIR RAMOS GONZAGA
Secretário-Geral


GUSTAVO ZANATTA
Prefeito Municipal

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"